



Diário Oficial do Município de Pedro Velho

INSTITUIDO PELA LEI N° 441/2010 DE 09 DE ABRIL DE 2010

Quarta – Feira 29 de Março de 2023 – Ano XIII – Edição 3255 – Pedro Velho/RN

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 26/2023

Reconhecida a hipóteses de dispensa por parte da Comissão Permanente de Licitação e amparada em Parecer Jurídico favorável, RATIFICO a dispensa nos termos do caput do art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação da Empresa JOZILMA MARIA DE CARVALHO, inscrito no CNPJ: **04.805.345/0001-73**, com objeto aquisição de material esportivo, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com valor total de **R\$ 17.100,00 (dezessete mil, cem reais)**, para os devidos fins, nos termos do Art. 26 da Lei N° 8.666/93.

Pedro Velho/RN, 27 de março de 2023.

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 27/2023

Reconhecida a hipóteses de dispensa por parte da Comissão Permanente de Licitação e amparada em Parecer Jurídico favorável, RATIFICO a dispensa nos termos do caput do art. 24, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores para a contratação da Empresa **J R Distribuidora**, inscrito no CNPJ: **23.024.332/0001-01**, com objeto contratação de empresa para aquisição de cestas básicas para doação às famílias carentes do município de Pedro Velho/RN, com valor total de **R\$ 16.819,00 (dezesseis mil, oitocentos e dezenove**

reais)

Pedro Velho/RN, 28 de março de 2023.

FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N° 39/2023

A Prefeitura de Pedro Velho/RN, de acordo com a legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo n° 25/2023, na modalidade Dispensa sob o número 25/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em promover serviços de decoração e eventos, para atender as necessidades da administração publica municipal.

CONTRATADA: VANGLESIA MARIA RODRIGUES SILVA
CNPJ: 22.725.237/0001-72

VALOR GLOBAL: R\$ 17.490,80 (dezessete mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 27/03/2023 a 31/12/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De Terceiros PJ

Fontes: 15000000

Atividade: 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De Terceiros PJ

Fontes: 15000000

Fontes: 15001002

Atividade: 2054 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De Terceiros PJ

Fontes: 15000000

Fontes: 17040000

FUNDAMENTO LEGAL:Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

Pedro Velho/RN, 27 de março de 2023.

FRANCISCA EDNA DE LEMOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

VANGLESIA MARIA RODRIGUES SILVA- CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Velho/RN - CNPJ: 08.354.896/0001-19

CONTRATADO: MARIA MARGARETH DA SILVA - CPF: 429.764.994-20

CLÁUSULA DO OBJETO:

OBJETO: PRORROGAÇÃO, ATRAVÉS DO PRESENTE TERMO ADITIVO, REFERENTE A LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA ACOMODAÇÃO DOS AGENTES DE ENDEMIAS.

CLÁUSULA DOS VALORES

Pela prorrogação do prazo contratual, será dispensido o valor de R\$ 4.728,00 (quatro mil setecentos e vinte e oito reais) em parcelas mensais de R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais).

Parágrafo único. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 8.536,66 (oito mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA DA FUNDAMENTAL LEGAL

Art. 51, 62, § 3º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 51, da Lei 8.245/1991.

CLÁUSULA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa decorrente com o presente aditivo correrá no exercício de 2023 à conta das Dotações Orçamentárias:

Orçamento Geral do Município – OGM/2023.

Atividade: 2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. De Terceiros PF

Fontes: 15000000

Fontes: 15001000

CLÁUSULA DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de locação do imóvel em apreço, inicio 02/01/2023 até 31/12/2023.

CLÁUSULA DA MODALIDADE

Dispensa de Licitação Nº 148/2022

Francisca Edna de Lemos

Prefeita Municipal

**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 3
ENTIDADES**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

**SEÇÃO 4
EMPRESAS**

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE PEDRO VELHO

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

**FRANCISCA EDNA DE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL**

**ANDRÉ LEONI BEZERRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**